



MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1, de 23 de janeiro de 2023.

PROJETO DE LEI

PL Nº 1, de 23 de janeiro de 2023

Autoria: Poder Executivo do Município de Amontada

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amontada

Senhor Presidente,

Exercendo a competência a mim deferida pelos arts. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Amontada, submeto à consideração da Augusta Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, para fim de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispostos que disciplina o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, com esteio na justificativa abaixo.

O Projeto de Lei segue o valor nacional para o salário mínimo, estabelecido pela Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

A proposta atende ao mandamento constitucional do art. 7º, inciso IV, que estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais "*salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim*".

Demonstrada a relevância da matéria, o Poder Executivo Municipal, elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora submete à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando o especial apoio desta Câmara de Vereadores, aguardamos sua **tramitação em regime de urgência**, com seu debate e, ao final, aprovação pelos Excelentíssimos Edis, em sua integralidade.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à esta propositura, em razão de sua prioridade, e relevância social, solicito aos Senhores(as) Vereadores(as) que emprestem a valiosa colaboração no encaminhamento.

No ensejo, apresento à Vossa Excelência e a todos os demais legisladores(as) municipais, meus elevados protestos de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 23 de janeiro de 2023.

FLAVIO CESAR BRUNO Assinado de forma digital por
TEIXEIRA FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364
FILHO:03135503364
Dados: 2023.01.23 10:43:21 -03'00'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 23 01 2023
Servidor: 48
Matrícula: 264

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1, de 23 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o valor do salário mínimo dos servidores públicos municipais do Município de Amontada.

Art. 2º. Fica instituído na Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, o salário mínimo de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) mensais.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º. Os cargos de provimento efetivo que tenham como remuneração inicial da categoria o valor de até um salário mínimo, de que dispõe o caput do art. 2º desta Lei, ficam reajustados os níveis II, III, IV e V, no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao cargo de Secretário Escolar.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos jurídicos, administrativos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 23 de janeiro de 2023.

FLAVIO CESAR
BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364

Assinado de forma digital por
FLAVIO CESAR BRUNO
TEIXEIRA FILHO:03135503364
Dados: 2023.01.23 10:43:44
-03'00'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 27 / 01 / 2023

Presidente

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alipio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, Rodolfo Montenegro Campos, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Identificação da Despesa: INSTITUIÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no corrente exercício em diante. O valor anual da despesa neste exercício será de R\$ 1.494.355,22 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Amontada, 23 de janeiro de 2023.



Rodolfo Montenegro Campos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 23/01/2023
Servidor: FB
Matrícula: 264

SECRETARIA DE FINANÇAS



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 06.582.449/0001-91
CGF: 06.920.220-6
Av. Gal. Alípio dos Santos, 1343
CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO (REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO)

CARGOS CONCURSADOS	QUANTIDADE	TOTAL REMUNERAÇÃO	V. AUMENTO (7,43%)	T. PATRONAL (25,55%)	1/12 DECIMO.	1/12 TERÇO FÉRIAS.	AUMENTO MENSAL	AUMENTO TOTAL ANUAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	37	R\$ 48.118,17	R\$ 3.575,18	R\$ 786,54	R\$ 363,48	R\$ 121,16	R\$ 4.846,36	R\$ 58.156,26
AGENTE DE DEFESA CIVIL	4	R\$ 6.375,12	R\$ 473,67	R\$ 104,21	R\$ 48,16	R\$ 16,05	R\$ 642,09	R\$ 7.705,06
AGENTE DE TRANSITO	10	R\$ 18.880,60	R\$ 1.402,83	R\$ 308,62	R\$ 142,62	R\$ 47,54	R\$ 1.901,61	R\$ 22.819,34
AGENTE FISCAL	17	R\$ 25.011,04	R\$ 1.858,32	R\$ 408,83	R\$ 188,93	R\$ 62,98	R\$ 2.519,06	R\$ 30.228,68
AGENTE HOSPITALAR	3	R\$ 3.999,60	R\$ 297,17	R\$ 65,38	R\$ 30,21	R\$ 10,07	R\$ 402,83	R\$ 4.833,97
ATENDENTE DE FARMACIA	6	R\$ 7.878,00	R\$ 585,34	R\$ 128,77	R\$ 59,51	R\$ 19,84	R\$ 793,45	R\$ 9.521,46
AUX. DE SAÚDE	3	R\$ 5.719,41	R\$ 424,95	R\$ 93,49	R\$ 43,20	R\$ 14,40	R\$ 280,02	R\$ 3.360,24
AUX. DE BIBLIOTECA	2	R\$ 2.780,24	R\$ 206,57	R\$ 45,45	R\$ 21,00	R\$ 7,00	R\$ 71,12	R\$ 8.533,45
AUX. DE MECANICO	5	R\$ 7.060,53	R\$ 524,60	R\$ 115,41	R\$ 53,33	R\$ 25,07	R\$ 8,36	R\$ 334,20
AUX. DE TRATORISTA	2	R\$ 3.318,20	R\$ 246,54	R\$ 54,24	R\$ 22,25	R\$ 7,42	R\$ 296,69	R\$ 3.560,31
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2	R\$ 2.945,78	R\$ 218,87	R\$ 48,15	R\$ 22,25	R\$ 7,42	R\$ 432,08	R\$ 5.184,98
AUXILIAR DE PATROLOGISTA	3	R\$ 4.290,02	R\$ 318,75	R\$ 70,12	R\$ 32,41	R\$ 10,80	R\$ 15,28	R\$ 611,38
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	3	R\$ 6.070,24	R\$ 451,02	R\$ 99,22	R\$ 45,85	R\$ 15,28	R\$ 432,08	R\$ 5.184,98
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	366	R\$ 466.191,29	R\$ 34.638,01	R\$ 7.620,36	R\$ 3.521,53	R\$ 1.173,84	R\$ 46.953,75	R\$ 563.445,01
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	47	R\$ 85.824,07	R\$ 6.376,73	R\$ 1.402,88	R\$ 648,30	R\$ 216,10	R\$ 8.644,01	R\$ 103.728,11
DESIGNER GRAFICO	1	R\$ 1.212,00	R\$ 90,05	R\$ 19,81	R\$ 9,16	R\$ 3,05	R\$ 122,07	R\$ 1.464,84
ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	3	R\$ 5.090,40	R\$ 378,22	R\$ 83,21	R\$ 38,45	R\$ 12,82	R\$ 512,69	R\$ 6.152,33
FISCAL DE TRIBUTOS	5	R\$ 6.060,00	R\$ 450,26	R\$ 99,06	R\$ 45,78	R\$ 15,26	R\$ 610,35	R\$ 7.324,20
FOTOGRAFO	1	R\$ 1.212,00	R\$ 90,05	R\$ 19,81	R\$ 9,16	R\$ 3,05	R\$ 122,07	R\$ 1.464,84
MUSICO	22	R\$ 26.664,00	R\$ 1.981,14	R\$ 435,85	R\$ 201,42	R\$ 67,14	R\$ 2.685,54	R\$ 32.226,47
OPERADOR/TE-ETA	5	R\$ 6.060,00	R\$ 450,26	R\$ 99,06	R\$ 45,78	R\$ 15,26	R\$ 610,35	R\$ 7.324,20
PROJETISTA/CADISTA	2	R\$ 2.424,00	R\$ 180,10	R\$ 39,62	R\$ 18,31	R\$ 6,10	R\$ 244,14	R\$ 2.929,68
TECNICO DE LABORATORIO	2	R\$ 3.809,25	R\$ 283,03	R\$ 62,27	R\$ 28,77	R\$ 9,59	R\$ 383,66	R\$ 4.603,91
TECNICO EM CONTABILIDADE	1	R\$ 1.212,00	R\$ 90,05	R\$ 19,81	R\$ 9,16	R\$ 3,05	R\$ 122,07	R\$ 1.464,84
TECNICO EM ENFERMAGEM	19	R\$ 27.633,60	R\$ 2.053,18	R\$ 451,70	R\$ 208,74	R\$ 69,58	R\$ 2.783,19	R\$ 33.398,34
TECNICO EM SAUDE BUCAL	4	R\$ 5.817,60	R\$ 432,25	R\$ 95,09	R\$ 43,95	R\$ 14,65	R\$ 585,94	R\$ 7.031,23
VIGIA	245	R\$ 375.876,60	R\$ 27.927,63	R\$ 6.144,08	R\$ 2.839,31	R\$ 946,44	R\$ 37.857,46	R\$ 454.289,47
Total Geral	869	R\$ 1.236.421,26	R\$ 91.866,10	R\$ 20.210,54	R\$ 9.339,72	R\$ 3.113,24	R\$ 124.529,60	R\$ 1.494.355,22

SECRETARIA DE FINANÇAS

Av. General Alípio dos Santos, N° 1353, Centro (Centro Administrativo / de frente a pista de Skate)
sefinanciamontadace@gmail.com tributoss.amontada@outlook.com imoveis.tributosamontada@gmail.com



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 06.582.449/0001-91
CGF: 06.920.220-6
Av. Gal. Alípio dos Santos, 1343
CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
(REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO)**

TOTAL DO EXERCÍCIO
R\$ 1.494.355,22

Amontada, 23 de janeiro de 2023.

Rodolfo Montenegro Campos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

Av. General Alípio dos Santos, N° 1353, Centro (Centro Administrativo / de frente a pista de Skate)
sefinamontadace@gmail.com tributosa.montada@outlook.com imoveis:tributosamontada@gmail.com